



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 001/19**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o trágico evento ocorrido nesta manhã no Centro de Treinamento do filiado CR do Flamengo

RESOLVE:

Decretar luto oficial no futebol do Estado do Rio de Janeiro pelo período de três dias, suspendendo todas as atividades desportivas vinculadas à FERJ durante este período.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**